



**Markanty Informática**  
**Sistemas para Automação Comercial,**  
**Gestão Empresarial e**  
**Fábrica de Software (Específicos)**



**INFORMATIVO 002/08**

Prezados clientes,

Informamos que de acordo com o Programa da NOTA FISCAL ELETRÔNICA, a **MARKANTY Informática** está adequando seu Software Aplicativo de Gestão Empresarial (Business) para atender as solicitações de acordo com as normas da Secretaria da Fazenda do Governo do Estado de São Paulo. Gostaríamos de salientar a necessidade de levantamento junto a seus Contadores sobre datas e possível enquadramento de sua Empresa, pois trata-se de uma implementação complexa exigindo alguns ajustes individuais para cada Empresa.

A Nota Fiscal Eletrônica tem como objetivo a implantação de um modelo nacional de documento fiscal eletrônico para a substituição da sistemática atual de emissão do documento fiscal em papel que atualmente acoberta as operações com mercadorias entre empresas (modelos 1 e 1-A), reduzindo custos, simplificando as obrigações acessórias dos contribuintes e permitindo, ao mesmo tempo, o acompanhamento em tempo real das operações comerciais pelo Fisco.

O conceito adotado trata a Nota Fiscal Eletrônica como um documento de existência apenas digital, emitido e armazenado eletronicamente, com o intuito de documentar, para fins fiscais, uma operação de circulação de mercadorias ou uma prestação de serviços, ocorrida entre as partes, e cuja validade jurídica é garantida pela assinatura digital do emissor (garantia de autoria e de integridade) e pela recepção, pela Fazenda, do documento eletrônico, antes da ocorrência da circulação ou saída da mercadoria. O Projeto NF-e instituirá mudanças significativas no processo de emissão e gestão das informações fiscais, trazendo grandes benefícios para os contribuintes, para a sociedade e para as administrações tributárias:

**- Benefícios para o Contribuinte Vendedor (Emissor da NF-e)**

Redução de custos de impressão;  
Redução de custos de aquisição de papel;  
Redução de custos de envio do documento fiscal;  
Redução de custos de armazenagem de documentos fiscais;  
Simplificação de obrigações acessórias, como dispensa de AIDF;  
Redução de tempo de parada de caminhões em Postos Fiscais de Fronteira;  
Incentivo a uso de relacionamentos eletrônicos com clientes (B2B);

**- Benefícios para o Contribuinte Comprador (Receptor da NF-e)**

Eliminação de digitação das notas fiscais na recepção de mercadorias;  
Planejamento de logística de entrega pela recepção antecipada da informação da NF-e;  
Redução de erros de escrituração devido a erros de digitação de notas fiscais;  
Incentivo ao uso de relacionamentos eletrônicos com fornecedores (B2B);

**- Benefícios para a Sociedade**

Redução do consumo de papel, com impacto em termos ecológicos;  
Incentivo ao comércio eletrônico e ao uso de novas tecnologias;  
Padronização dos relacionamentos eletrônicos entre empresas;  
Surgimento de oportunidades de negócios e empregos na prestação de serviços ligados a Nota Fiscal Eletrônica.

**- Benefícios para as Administrações Tributárias**

Aumento na confiabilidade da Nota Fiscal;  
Melhoria no processo de controle fiscal, possibilitando um melhor intercâmbio e compartilhamento de informações entre os fiscos;  
Redução de custos no processo de controle das notas fiscais capturadas pela fiscalização de mercadorias em trânsito;  
Diminuição da sonegação e aumento da arrecadação;  
Suporte aos projetos de escrituração eletrônica contábil /fiscal da Secretaria da RFB (Sist. Público de Escrituração Digital – SPED).

Mais informações em <http://www.fazenda.sp.gov.br/nfe/default.asp>

Atenciosamente

Equipe **MARKANTY Informática**

**Matriz SP - Av. Irerê, 1870 – Planalto Paulista - São Paulo - S.P. 11 2577-9694 / 5585-9277**  
**Regional Araras (Vendas) – 19 3542-3755**  
**Regional MT (Vendas/Suporte) 65 3682-3755 / 9215-7616**